



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL Nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2013.2

A Direção Geral do Instituto Federal Baiano – *Campus Guanambi* faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **Vagas Remanescentes** nos cursos de graduação listados abaixo, no período de **27 de setembro a 10 de outubro de 2013**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2013. As vagas poderão ser preenchidas por reopção de curso, por transferência interna, por transferência externa, por portador de diploma de educação superior, de acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – IFBaiano, conforme revisão/alteração, aprovada pela Resolução nº 19 do Conselho Superior/IFBaiano, 31 de outubro de 2012.

1. DOS CURSOS/HABILITAÇÃO, DO PERÍODO, DO TURNO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 As vagas remanescentes, dispostas no quadro a seguir resultam de evasão, transferências e cancelamentos de matrícula.

Curso/Habilitação	Turno	Período	Vagas
Bacharelado em Agronomia	Integral	2º	02
		4º	08
		6º	10
Licenciatura em Química	Noturno	2º	05
		4º	08
		6º	18
Tecnologia em Agroindústria	Integral	2º	05
		4º	14
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral	4º	06
TOTAL GERAL			76

1.2 O candidato diante da exposição das vagas concorrerá ao número de vagas no curso pretendido e não ao período. A escolha do período no qual o candidato poderá fazer sua matrícula fica condicionada à avaliação da documentação por parte da Comissão constituída pelo Colegiado de cada curso.

1.3 O candidato poderá optar por apenas um curso.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **27 de setembro a 10 de outubro de 2013**, das 07h30min às 22h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBaiano - *Campus* Guanambi, situado no Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi/BA.

3. DAS MODALIDADES

3.1 As vagas serão ofertadas para as seguintes modalidades de ingresso:

a) Reopção de Curso: destinada a acadêmicos regularmente matriculados no IFBaiano que queiram mudar de curso, desde que, obrigatoriamente, tenha cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.

b) Transferência Interna: para acadêmicos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelos diversos *campi*, no âmbito do IFBaiano, desde que, obrigatoriamente, tenha cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.

c) Transferência Externa: destinada a estudante que ingressou por vestibular em curso de graduação, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação e pretenda transferência para um curso do IFBaiano – *Campus* Guanambi, desde que, obrigatoriamente, tenha cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.

d) Portador de Diploma de Educação Superior: destinada a portador de diploma em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para a obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou para realização de outro curso de graduação.

3.2 Quadro de cursos aptos a concorrerem às vagas remanescentes e pré-requisitos

Curso Pretendido	Cursos aptos a concorrerem*	Pré-requisitos
Bacharelado em Agronomia	Todos os cursos de Ciências Agrárias	- Para o 2º semestre: Fundamentos da Matemática. - Para o 4º e o 6º semestres: Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.
Licenciatura em Química	Todos os cursos de Ciências Exatas e/ou Licenciatura em qualquer área	Sem pré-requisitos
Tecnologia em Agroindústria	Todos os cursos de Ciências Agrárias	- Para o 2º semestre: Fundamentos da Matemática e Química Geral. - Para o 4º semestre: Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Todos os cursos da subárea de Ciências da Computação - área de Ciências Exatas.	Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.

*Cursos de mesma área de conhecimento ou áreas afins contempladas pela Tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>) – e respectivas subáreas, reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes;

3.3 serão indeferidas as inscrições de candidatos que não satisfaçam todas as condições que constam nos itens 3.1 e 3.2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Requerimento de Inscrição (**anexo I**);

b) Fotocópia da Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;

c) Atestado de Matrícula atualizado (**exceto para portador de diploma**);

d) Declaração de aprovação em todas as disciplinas do primeiro período (**exceto para portador de diploma**);

- e) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e o desempenho do estudante, devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem;
- f) Ementário e programas das disciplinas cursadas em que obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária e bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da Instituição de origem.
- g) Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- h) Fotocópia autenticada do diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (**apenas para portador de Diploma de Nível Superior**);
- i) Os candidatos que concorrerão como portador de diploma **para o curso de Licenciatura em Química** deverão apresentar Certidão ou Declaração de comprovação de experiência como docente.

4.1 Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras, os mesmos deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português e atenderem outras exigências legais que regem a matéria.

4.2 As inscrições poderão ser feitas por procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.3 A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Registros Acadêmicos e após conferência e expedição de comprovante de inscrição, o envelope deverá ser lacrado e encaminhado à Comissão de Análise e Avaliação.

4.4 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será com base na análise e avaliação da documentação e histórico de graduação realizada por Comissão instituída pelo Colegiado de cada curso.

5.2 As vagas serão preenchidas priorizando-se candidatos inscritos, respectivamente, nas seguintes modalidades:

- a) Reopção de curso;
- b) Transferência interna;
- c) Transferência externa;
- d) Ingresso como portador de diploma de curso superior

5.3 Para a classificação dos candidatos serão observadas, por ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior número de disciplinas aproveitadas no currículo do curso pretendido;
- b) Maior tempo de experiência docente no ensino de Química; (apenas para candidatos portadores de diploma de curso superior que pleiteiam vaga no curso de Licenciatura em Química);
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Menor número de reprovações;
- d) Maior idade do candidato.

5.4 A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o aluno que obteve o deferimento da transferência, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o IFBaiano – *Campus* Guanambi, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **18 de outubro de 2013** nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/guanambi>.

6.2 O prazo para a interposição de recursos será até o dia **22 de outubro de 2013**.

6.3 O resultado final, após homologação pelo Diretor Geral, será divulgado no dia **24 de outubro de 2013** nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/guanambi>.

6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer as etapas determinadas.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, seguindo a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos aprovados será efetivada no IFBaiano – *Campus* Guanambi, junto à Secretaria de Registros Acadêmicos, preenchendo o requerimento e apresentando a documentação exigida no item 8.4.

7.2 A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no período entre **24 e 25 de outubro de 2013**, devendo o acadêmico apresentar o histórico escolar atualizado, expedido pela instituição de origem.

7.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

7.4 Será efetivada a matrícula do candidato aprovado, mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Requerimento de matrícula e Termo de Ciência e de Compromisso, devidamente preenchidos, fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos;
- i) Declaração de que não é matriculado em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009), fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos;

7.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

7.6 A documentação a que se refere o item 8.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

7.7 Perderá o direito de matrícula no IFBaiano – *Campus* Guanambi o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, naquela data, todos os documentos.

7.8 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do acadêmico às Normas Legais Internas do IFBaiano – *Campus* Guanambi e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFBaiano – *Campus* Guanambi.

8.2. É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IFBaiano.

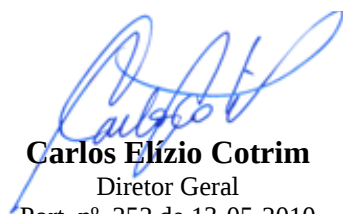
8.3. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

8.4. As aulas para os classificados terão início no dia **29 de outubro de 2013**.

8.5. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBaiano – *Campus* Guanambi, no Distrito de Ceraíma – Guanambi/BA – Tel. (77)3493-2100 ramal 240 ou pelo sitio: <http://www.ifbaiano.edu.br/guanambi>

8.6. É de inteira responsabilidade do procurador nomeado, quando houver, prestar todas as informações ao candidato/outorgante.

8.7. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos Superiores.



Carlos Elizio Cotrim

Diretor Geral

Port. nº. 252 de 13-05-2010

Public. No D.O.U. de 24-05-2010

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Evento	Local
27/09/2013	Publicação do edital de vagas remanescentes	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IFBaiano – Campus Guanambi
27/09 a 10/10/2013	Período de inscrições	Secretaria de Registros Acadêmicos - IFBaiano – <i>Campus</i> Guanambi
18/10/2013	Resultado Preliminar	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IFBaiano – Campus Guanambi
21/10/2013 e 22/10/2013	Interposição de recursos	Secretaria de Registros Acadêmicos - IFBaiano – <i>Campus</i> Guanambi
24/10/2013	Resultado Final	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IFBaiano – Campus Guanambi
24 e 25/10/2013	Matrícula dos candidatos aprovados	Secretaria de Registros Acadêmicos - IFBaiano – <i>Campus</i> Guanambi

**EDITAL Nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
CATEGORIA ESPECIAL DE MATRÍCULA 2013.2**

ANEXO II



**Ministério
da Educação**

Secretaria de Cursos Superiores – Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº: _____

TIPO DE SOLICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| ☐ Reopção de curso | ☐ Transferência Interna |
| ☐ Transferência Externa | ☐ Portador de diploma de Educação Superior |

_____,
brasileiro(a), RG: _____, Data de Expedição: __/__/_____, CPF:
_____, nascido(a) aos __/__/_____, natural de
_____ Estado _____, filho(a) de
_____ e _____, residente à
_____ nº _____, Bairro _____, CEP
_____, cidade _____, Tel: (_) _____ - _____, vem requerer de V.Sa.,
anexando a documentação necessária, INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO para vagas
remanescentes do Curso Superior de
_____.

Guanambi, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável



**Ministério
da Educação**

Secretaria de Cursos Superiores – Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES- 2013.2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

REQUERENTE: _____ DATA: __/__/2013

TIPO DE SOLICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| ☐ Reopção de curso | ☐ Transferência Interna |
| ☐ Transferência Externa | ☐ Portador de diploma de educação superior |

Assinatura do responsável pelo recebimento do Requerimento: _____